

( OP-116 )

ACORDÃO

Proc. 15.292/38

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão dos reforços de R\$.8:000\$000 (oito contos de réis)-, R\$.6:000\$000 (seis contos de réis)-, R\$.12:000\$000 (doze contos de réis) e R\$. 181\$000 (cento e oitenta e um mil réis)-, respectivamente, para as verbas "Aposentadorias por Invalidez", "Aposentadorias Ordinárias", "Pensões" e "Comissões Bancárias":

CONSIDERANDO que o pedido está plenamente justificado, não havendo, pois, o que opôr no seu deferimento;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Antonio Ferraz      Relator

Fui presente: a) J. Leonel da Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 513/1940.